



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 30/09/25
[Assinatura]
Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUERIMENTO Nº 409, DE ____ DE ____ DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 30/09/25
[Assinatura]
Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), solicitando providências visando à viabilidade de execução de passarelas nas laterais da “Ponte do Barata”, localizada na PI-116 (Estrada da Pedra do Sal), no município de Parnaíba/PI.

REQUERIMENTO

ANA PAULA, com assento nesta Casa Legislativa pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, após ouvir o Plenário, apresentar o presente **REQUERIMENTO**, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Rafael Tajra Fonteles, Governador do Estado do Piauí, e ao Senhor Leonardo Sobral, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER-PI), solicitando providências visando à viabilidade de execução de passarelas nas laterais da “Ponte do Barata”, localizada na PI-116 (Estrada da Pedra do Sal), no município de Parnaíba/PI, a fim de assegurar melhores condições de mobilidade e segurança aos pedestres que utilizam o referido trajeto.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 24 de setembro de 2025.

[Assinatura]
Dep. Ana Paula
MDB

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se ao *[Assinatura]*

[Assinatura]
Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar providências visando à viabilidade de execução de passarelas nas laterais da “Ponte do Barata”, localizada na PI-116 (Estrada da Pedra do Sal), no município de Parnaíba/PI, garantindo segurança e mobilidade aos pedestres que utilizam a via.

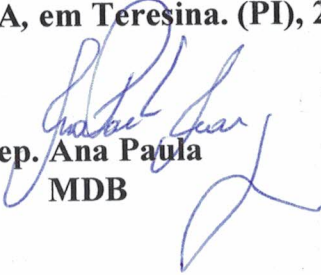
Atualmente, os pedestres precisam compartilhar o espaço com veículos de pequeno e grande porte, expondo-se diariamente a riscos de acidentes, principalmente em horários de maior fluxo. A ausência de passarelas adequadas compromete não apenas a segurança, mas também a fluidez do tráfego local, gerando situações de perigo tanto para pedestres quanto para motoristas.

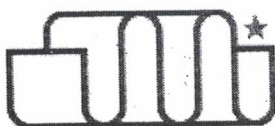
A ponte é uma via estratégica para o município, ligando a zona urbana à área litorânea e a pontos turísticos relevantes, como a Pedra do Sal. A implementação de passarelas permitirá que moradores, turistas e trabalhadores circulem com segurança, incentivando o turismo e o comércio local, além de promover acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, crianças e idosos.

Além disso, a medida contribui para a organização do tráfego urbano e para a valorização da infraestrutura da região, alinhando-se às políticas de mobilidade urbana e segurança viária adotadas pelo Estado. Trata-se de um investimento de baixo custo frente aos benefícios sociais, econômicos e de segurança que proporcionará à população, configurando-se como medida urgente e de relevante interesse público.

Diante do exposto, a autora do presente requerimento solicita as aprovações pelos nobres pares deputados desta Casa Legislativa, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a viabilidade da execução das passarelas nas laterais da “Ponte do Barata”.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 24 de setembro de 2025.


Dep. Ana Paula
MDB



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO I

ENDEREÇOS:

GABINETE DO GOVERNADOR

Endereço: Palácio de Karnak • Av. Antonino Freire, 1450 • Centro • CEP: 64.001-040 • Teresina-PI

Telefone(s): (86) 3221-3903/ (86) 3221-5001/ (86) 3221-1696

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
PIAUÍ (DER-PI)**

Av. Frei Serafim, nº 2492 • Centro • CEP: 64.001-020 • Teresina-PI

Leonardo Sobral Santos - Diretor Geral

- (86) 3221-7974 / 3221-7986 / 3216-5264
- leonardo.santos@der.pi.gov.br
- 7h30 às 13h30
- <https://www.pi.gov.br>